

## ATA 008/2013

Aos dois dias do mês de maio, do ano de dois mil e treze, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, às dezenove horas, reuniram-se os vereadores Ari Faccio, Leandro Caproski, Lindonês de Fátima Pelegrini, Dulce Bettu Zanella, Deoclides Lazarotto, Jair Campagnolo, Dilamar F. Borges, Adriane B. Bedin e Ademar Pierezan, todos representantes do Poder Legislativo Municipal, em sessão ordinária. Verificado o *quorum* legal, o Vereador Ari Faccio, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, declarou abertos os trabalhos, passou a palavra ao Secretário da Mesa da Câmara para a leitura das correspondências recebidas e, em seguida, da Ata 007/2013, relativa à sessão ordinária realizada no dia 22 de abril de 2013, a qual foi posteriormente discutida e aprovada por sete votos favoráveis e um voto contrário. Logo após, passou-se para a leitura da Pauta 008/2013 que indica a matéria a ser discutida e votada nesta sessão. Após a discussão, a pauta foi formada e aprovada com as seguintes proposições: Matéria em segunda discussão: **Projeto de Lei nº 019/2013** - Autoriza a concessão de auxílio financeiro à entidade sem fins lucrativos e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 020/2013** - Autoriza o Município a conceder auxílio para a comunidade de Linha Borelli e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 021/2013** – Autoriza a cessão de imóvel público para uso da empresa Metalúrgica Andrifermetal Ltda e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 023/2013** – Autoriza a cessão de imóvel público para uso da empresa Basso & Pancotte Ltda e dá outras providências. Matéria em primeira discussão: **Projeto de Lei nº 024/2013** – Estabelece o índice para a revisão geral anual dos servidores municipais dos aposentados e pensionistas. **Projeto de Lei nº 025/2013** – Autoriza o Poder Executivo a alienar bens de propriedade do Município e dá outras providências. Indicações: Indicação nº 006/2013 do Vereador Dilamar F. Borges. Indicação nº 007/2013 do Vereador Leandro Caproski. Os trabalhos então foram suspensos para que as comissões permanentes da Casa Legislativa dêem seus pareceres em relação aos projetos em pauta em segunda discussão. De posse dos pareceres, os trabalhos foram reabertos, tendo o Sr. Presidente determinado ao Secretário que fizesse a leitura do parecer emitido pelas comissões ao Projeto de Lei nº 019/2013 que autoriza a concessão de auxílio financeiro à entidade sem fins lucrativos e dá outras providências. Lido, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Feita a leitura do referido Projeto o mesmo foi colocado em segunda discussão tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Secretário fez a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 020/2013 que autoriza o Município a conceder auxílio para

a comunidade de Linha Borelli e dá outras providências. Lido, seguido de discussão o mesmo foi aprovado por unanimidade. Logo após fêz-se a leitura do Projeto acima citado, que colocado em segunda discussão, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi feita a leitura dos pareceres aos Projetos de Lei 021/2013 que autoriza a cessão de imóvel público para uso da empresa Metalúrgica AndrifermetalLtda e dá outras providências; E Projeto de Lei nº 023/2013 que autoriza a cessão de imóvel público para uso da empresa Basso & Pancotte Ltda e dá outras providências. Ambos seguidos de Emenda do Vereador Dilamar F. Borges, que “reduz o prazo previsto no § 1º, do art. 1º, de dez para cinco anos, permanecendo inalterado o demais”. Colocados em discussão, os mesmos foram aprovados por unanimidade. Também lidos e colocados em segunda discussão os Projetos de Lei anteriormente descritos, o Vereador Leandro se manifesta que as empresas Basso & Pancotte e Andrifermetal, mereciam até mais que dez anos. Pois, Basso & Pancotte trouxe 51 milhões, no total de 140 que o Município arrecadou. E a Andrifermetal, com certeza está crescendo e chegará num nível bem alto, então pede que se fosse unânime poderia continuar com a concessão do uso dos pavilhões, de dez anos de uso. O Vereador Dilamar, cita, como líder de sua bancada, que já havia sido combinado, no momento em que as comissões elaboraram os pareceres, para manter o prazo de cinco anos, para as duas empresas. Então, foram aprovados por unanimidade. O Secretário, por determinação do Presidente, fez a leitura da matéria em primeira discussão, sendo os Projetos de Lei nº 024 e 025/2013, que após lidos e discutidos, foram baixados para estudos das comissões permanentes dessa Casa Legislativa e emissão de pareceres. Ainda teve a Indicação nº 006/2013 do Vereador Dilamar F. Borges e Indicação nº 007/2013 do Vereador Leandro Caproski, que ambas após lidas foram baixadas para estudos das comissões permanentes dessa Casa Legislativa e emissão de pareceres. Como não havia outras matérias para discussão, passou-se ao espaço destinado à Tribuna Livre: O Vereador Leandro agradeceu a presença da Diretora, Professoras e crianças da E.E.E.M Vicente Guerra, na oportunidade elogiou-os. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, convocou os seus colegas Vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 16 de maio deste ano, neste mesmo local e horário. E em nome de DEUS, encerrou a sessão.

---

Ari Faccio  
Presidente

---

Sílvia Brandelero de Oliveira  
Secretária Executiva